



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/02/2025, a fim de comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, dia 21 de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de setembro, instituído pela Lei nº 11.133/2005, tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência e seus direitos.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A presente sessão especial tem por finalidade destacar as conquistas e os desafios na concretização dos direitos desse seguimento da população.



O dia 21 de setembro foi escolhido por marcar o inicio da estação da primavera, enaltecendo o renascer das flores e a renovação da esperança.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8232325174>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessão Especial - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Assinam eletronicamente o documento SF256008776046, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Beto Faro
3. Sen. Lucas Barreto
4. Sen. Astronauta Marcos Pontes
5. Sen. Teresa Leitão
6. Sen. Rogério Carvalho
7. Sen. Humberto Costa
8. Sen. Confúcio Moura
9. Sen. Mara Gabrilli
10. Sen. Professora Dorinha Seabra
11. Sen. Augusta Brito
12. Sen. Soraya Thronicke